RESOLUÇÃO Nº 193/22

16 de novembro de 2022

"Acrescenta o inciso XI ao art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetinga (Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 1990)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA APROVA E O SEU PRESIDENTE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta o inciso XI ao art. 72 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 - A Mesa recusará a proposição que:

XI – versar sobre matéria proposta dentro da mesma legislatura, mesmo que de autoria diferente, salvo se houver sido reprovada ou recusada.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Valquírio Santos Lima
Presidente

Antônio Carlos Gomes – Tuca
1º secretário

Aldelino Andrade Fonseca – Peto
2º Secretário ad´hoc